

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**


O Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal - ADPF, com fundamento no art. 58, inciso III, e nos arts. 30 e 31, todos do Estatuto da Entidade,

#### **RESOLVE:**

I – Convocar, os senhores associados para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se **no dia 30 de março de 2021 (quarta-feira), às 16h em primeira convocação e às 16h e 30min** em segunda e última convocação, no auditório da ADPF situada na SHIS QI 07 – Conj. 06 – Casa 02 – Lago Sul – Brasília/DF, para discutir e deliberar sobre a reestruturação das polícias da União e os prazos legais.

II - A Assembleia será transmitida on-line, será encaminhada um link da AGE aos filiados.

Brasília, 28 de março de 2022.

  
**Luciano Soares Leiro**  
Presidente da ADPF